



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 512/2016, de 01 de Novembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
CONJUNTO HABITACIONAL CONSTRUÍDO
NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA,
do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Conjunto Habitacional **Severina Vital de
Melo**, o Conjunto Habitacional construído nesta cidade, no loteamento Bela Vista 03,
através do Programa Minha Casa, Minha Vida II do Governo Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB,
01 de Novembro de 2016.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional